



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 19 de janeiro de 2024
Disponibilizado às 20:00h de 18/01/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7542

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**

Selo Diamante

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2023,
Categoria Justiça Estadual, nos termos da Portaria CNJ n. 82/2023 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Salvador/BA, 5 de dezembro de 2023

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do STF e CNJ

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR, N.19 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000910-33.2024.8.23.8000.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, para usufruto nos dias **23 e 24/1/2024**, por ter laborado no plantão judicial do Segundo Grau de 22 a 31/1/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 18/01/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1886995 e o código CRC C755BF9F.

PORTARIA TJRR/PR, N.20 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0024926-85.2023.8.23.8000.

RESOLVE:

Designar a servidora Nilsara Moraes da Silva, Chefe de Setor, para responder pela função de Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11 a 19/12/2023 e de 8/1/2024 a 17/1/2024, em virtude de férias da titular.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 18/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1865296 e o código CRC D6ABA979.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0000505-94.2024.8.23.8000.

RESOLVE:

N. 21- Dispensar o servidor **Patrick Gerson Lourenço de Oliveira**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, lotado na Subsecretaria de Contratos, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar do dia 18/01/2024.

N. 22- Lotar a servidora **Alessandra Souza Cavalcante**, ocupante da Função Técnica de Assessoramento, na Subsecretaria de Contratos, a contar do dia 18/01/2024.

N. 23- Lotar o servidor **Patrick Gerson Lourenço de Oliveira**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar do dia 18/01/2024.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 18/01/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1886181 e o código CRC A721AF86

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 18/01/2024

PORTARIA N. 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0000964-96.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **18/01/2024**, as férias do Excelentíssimo Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, referentes ao 2º período do exercício de 2023, devendo o saldo restante ser reagendado para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Cessar, a contar de **18/01/2024**, os efeitos da Portaria GABJA 431/2023, publicada no DJE 7519, de 15/12/2023, que designou o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** para responder pela Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 18/01/2024****Procedimento Administrativo nº 0025xxx-76.2023.8.23.60301-380****Decisão**

Trata-se de reclamação formulada pela Associação (...), apresentada por intermédio do causídico (...), no qual solicita a apuração da conduta da servidora responsável pelo cumprimento do mandado de reintegração de posse expedido nos autos do processo n.º 0834xxx-xx.2023.8.23.0010, em trâmite no (...).

Consta no evento inaugural as seguintes irresignações:

a) Há um processo de reintegração de posse em curso, Autos supracitados, em que a (...) é parte ré, contudo, não foi citada para o cumprimento da decisão. Ademais, várias famílias ocupantes da área, que não são ligados a esta associação também não foram em nenhum momento citados efetivamente, uma vez que não há nos autos nenhuma evidência de tal citação. Mesmo assim, a oficial chegou na área acompanhada da polícia militar e determinou a reintegração, em total desrespeito aos art. 239, 242 e seguintes do CPC, assim como o fere o art. 554, parágrafo 1º, também do CPC, violando o princípio do devido processo legal e o princípio da publicidade e da ampla defesa;

b) Houve total parcialidade por parte da Polícia Militar, em evidente “ajuda” à parte autora, omitindo-se a agir conforme os ditames legais estabelecidos no Manual de diretrizes nacionais para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva do ministério do desenvolvimento agrário, bem como a Resolução nº 06 de 18 de junho de 2013 e no farto entendimento jurisprudencial consolidado dos Tribunais Superiores;

c) Houve impedimento por parte dos policiais e parte Autora aos ocupantes da área em retirar seus pertences, animais, etc., permitindo ao autor destruir as estruturas e instalações dos ocupantes na área, com uso de máquinas, motosserras e pessoal privado, tudo da parte autora, ocasionando grandes prejuízos aos ocupantes;

d) Não houve respeito a idosos, crianças, pessoas doentes etc., como determina a legislação em vigor, ferindo princípios constitucionais;

e) Em nenhum momento a Parte Requerida, assim como outros setores foram comunicados do dia e horário da ação de reintegração da área.

A parte instruiu a reclamação com a cópia do mandado de reintegração de posse, certidão emitida pela Oficiala de Justiça (...), auto de reintegração de posse e vídeo da demolição do acampamento, conforme evento [1863xxx](#).

No evento [1872xxx](#) consta a juntada da procuração.

É o relato. Decido.

Inicialmente, é importante destacar que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de inspeção, fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com atribuição em todo o Estado, conforme dispõe o art. 25, da Resolução TP n. 27/2023- Regimento Interno.

Nesse sentido, a Corregedoria, como órgão correccional, não tem competência para interferir no exercício da jurisdição, assim como não tem competência recursal, sendo certo que as discussões, de cunho processual, devem ser tratadas exclusivamente no Juízo.

Analisando detidamente o teor da reclamação, verifica-se que a razão que ensejou a abertura do presente procedimento se resume à insatisfação e descontentamento do reclamante quanto ao cumprimento do mandado de reintegração de posse expedido nos autos n.º n.º 0834xxx-xx.2023.8.23.0010.

Frise-se que o Oficial de Justiça durante a execução dos mandados judiciais está adstrito às disposições contidas no referido instrumento, isto é, não compete ao servidor emitir juízo de valor das ordens lançadas nos mandados expedidos pelas varas/comarcas.

Além disso, quanto à alegação de *"impedimento por parte dos policiais e parte Autora aos ocupantes da área em retirar seus pertences, animais, etc."* o vídeo juntado no evento [1863xxx](#) (20 segundos) demonstra situação contrária, pois exhibe o policial militar que a acompanhava a diligência instando as partes acerca da retirada das telhas que cobriam os abrigos construídos na propriedade.

Ademais, com relação ao argumento de que *"várias famílias ocupantes da área, que não são ligados a esta associação também não foram em nenhum momento citados efetivamente"*, não cabe ao reclamante postular administrativamente direitos de terceiros possivelmente envolvidos no caso.

Ante o exposto, considerando a ausência de atribuição para analisar questões de natureza jurisdicional, determino o arquivamento do feito, nos termos do art. 249, § 4º, do Provimento CGJ n.º 02/2023.

Intime-se.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 18/01/2024.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Corregedora

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI N.º 0001X15-X0.2024.8.23.8000 /PJECOR N.º 000000X-2X.2024.2.00.0823
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para iniciar o processamento da (...) em epígrafe, conforme **Portaria/CGJ de (...), de 15 de janeiro de 2024**. Diante do exposto, resolve a CPS inicialmente: **1 – Notificar** o servidor(...), acerca da instauração desta sindicância, e de que poderá acompanhar o seu processamento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na forma do art. 150 da LCE n. 53/2001, e em conformidade com a Súmula Vinculante n.º 05, do Supremo Tribunal Federal, bem como para, querendo, apresentar rol de testemunhas ou requerer a produção de qualquer outra prova no interesse da defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 24 da Lei n. 418/2004 e art. 68, II, Provimento/CGJ N.º 3/2023 (Manual de Procedimentos Administrativos Disciplin角度); **2- Solicitar**, por memorando, à SGP que informe, com a brevidade possível, a existência ou não de pena administrativa aplicada ao servidor e, em caso positivo, que conste da informação: a pena, a sua fundamentação e a data exata da sua aplicação; **3 – Solicitar à SGP** que encaminhe a última avaliação de desempenho do servidor, bem como quadro de programação de férias e possíveis afastamentos legais registrados; **4 – Solicitar** à Secretaria da CGJ/TJ/RR informações acerca de registro de ajustamento de conduta firmado pelo servidor; **5- Designar** para atuar como secretário no presente feito o servidor **Vinicius Arruda de Sousa**, que neste ato declara aceitar tal encargo, comprometendo-se a bem desempenhar a função. **A notificação e intimação do servidor processado, serão realizadas via SEI, contato telefônico ou ainda pelo e-mail funcional com certidão nos autos.** Nada mais havendo foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 18 de janeiro de 2024.

Durval Farney Messa Bezerra

Presidente da CPS

Vinicius Arruda de Sousa

Membro da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves

Membro CPS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA TJRR/SG N. 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Considerando o teor do Procedimento SEI n.0000890-42.2024.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Henderson Fiirst de Oliveira	Formador	4,5 (quatro e meia)
Destino	Boa Vista-RR	
Motivo:	Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	
Data:	27/02 a 01/03/2024	

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

N. 017 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025662-06.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcio André de Sousa Sobral	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	BR 432, Vicinal 10, Vila Aguiar, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	14/12/2023	

N. 018 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000906-93.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalação do motor de portão na casa dos magistrados, da referida comarca, chamado via milldesk nº 23323, e os demais serviços que poderão surgir.	
Data:	17/01/2024	

N. 019 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000337-92.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Realizar visita técnica com a empresa Voltagem Energia LTDA.	
Data:	11/01/2024	

N. 020 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000774-36.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Zona rural do município do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	16/01/2024	

N. 021 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025779-94.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcio André de Sousa Sobral	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)

Destino:	Vicinal 9, Confiança 3, S/N, Cantá/RR.
Motivo:	Cumprir mandado no município do Cantá/RR.
Data:	15/12/2023

N. 022 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025529-61.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcio André de Sousa Sobral	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Rua Maranhão, S/N, Vila Felix Pinto, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandado no município do Cantá/RR.	
Data:	13/12/2023	

N. 023 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0025904-62.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcio André de Sousa Sobral	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	BR 432, Vicinal 14, Km 134 zona rural, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados Judiciais.	
Data:	19/12/2023	

N. 024 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000593-35.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Zona rural do município do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	12/01/2024	

N. 025 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000392-43.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinal 9, lote 20, Confiança III, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	10/01/2024	

N. 026 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000652-23.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Marcos Antonio Barbosa de Almeida	Função Técnica Administrativa	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracaraí-RR.	
Motivo:	Diligencia referente a estudo de caso demandado pelo Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude.	
Data:	12/01/2024	

N. 027 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000374-22.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jose Fabiano de Lima Gomes	Oficial de Justiça	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Diversas comunidades rurais e Boa Vista/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados e determinações judiciais.	
Data:	20 e 21/12/2023; 27 e 28/12/2023; 03 e 04/01/2024.	

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2024.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária de Orçamento e Finanças - Em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 93 - Conceder ao servidor **DURVAL FARNEY MESSA BEZERRA**, Presidente de Comissão Permanente, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2023, no período de 15 a 16/2/2024.

N.º 94 - Conceder à servidora **MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONCA**, Técnica Judiciária, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2023, no período de 19 a 26/1/2024.

N.º 95 - Conceder à servidora **PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ**, Subsecretária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, nos períodos de 22 a 26/1/2024 e de 1º a 13/4/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 96 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0001024-69.2024.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **RYNASDER SOUZA PEREIRA DALL AGNOL**, Assessora Técnica, no período de 8/1 a 5/7/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 97 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0010475-55.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEBORA LIMA BATISTA**, Diretora de Secretaria, dispensa do serviço no dia 18/1/2024, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 98 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0016803-98.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa do serviço da servidora **STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI**, Analista Judiciária - Serviço Social, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020 – 1º e 2º Turnos, anteriormente programadas para 22 a 26/1/2024 para ser usufruídas em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

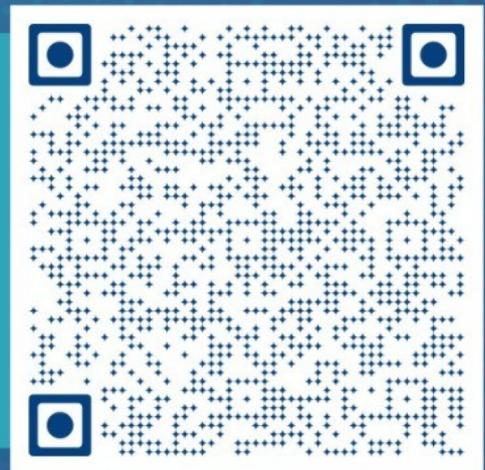
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 18/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

Faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº: 0800625-18.2024.8.23.0010

Autor: ANTENOR DE SOUSA RODRIGUES

Réu: ESPÓLIO DE ARTHUR GOMES BARRADAS

Expediu-se o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a seguinte FINALIDADE: Citação de **EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente Ação de Usucapião ajuizada pelo(a) autor(a), visando declaração de domínio sobre **parte da área maior do imóvel de matrícula nº 11.740, qual seja, o lote de terra urbano nº 334, quadra 451, localizado na Rua Hungria, 926, Bairro Cauamé, Boa Vista/RR, com as seguintes características: Frente com a Rua Hungria, medindo 22 metros; Fundos com lote 931, medindo 9 metros; Lado direito com a Av. Chile, medindo 28 metros e Lado esquerdo com o lote 284, medindo 25 metros, com área total de 375,00 m² alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.** Estando em termos, expediu-se o presente edital de citação dos eventuais interessados na causa para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/01/2024. Eu, Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinou por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 18/01/2024

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 1ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0800343-51.2023.8.23.0030

Recorrente: Banco Bradesco S/A

Advogados: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE) e Outra

Recorrido: Francisco Pereira da Silva

Advogados: Jordan Paiva de Carvalho (OAB 2493N-R) e Outra

Sentença: Patrícia Oliveira dos Reis

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

02–Recurso Inominado nº 0818153-36.2022.8.23.0010

Recorrente: Francicleia dos Santos Oliveira

Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

1ª Recorrida: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

2ª Recorrida: Latam Linhas Aéreas S/A

Procurador: Fábio Rivelli (OAB 224002188P-SP)

Sentença: Thiago Russi Rodrigues

SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

03–Recurso Inominado nº 0828162-23.2023.8.23.0010

Recorrente: Acrux Securitizadora S.A

Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR)

Recorrida: Olindina Magalhães Teixeira

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

04–Recurso Inominado nº 0815152-09.2023.8.23.0010

Recorrente: Marcelo Rafael Xavier Cardoso

Advogado: Leonildo da Fonseca Farias (OAB 1507N-RR)

1º Recorrido: Banco Pan S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)

2º Recorrido: Itapeva Recuperação de Créditos Ltda.

Advogado: Caue Tauan de Souza Yaegashi (OAB 357590N-SP)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

05–Recurso Inominado nº 0824670-23.2023.8.23.0010

Recorrentes: Candida Rodrigues de Menezes e Outro

Advogados: David da Silva Belido (OAB 407N-MT) e Outra

Recorrido: Banco Votorantim S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

06–Recurso Inominado nº 0823492-39.2023.8.23.0010

Recorrente: Dagmar Benedetti Pereira representada por Maria Elena Almeida Ivanoff

Advogada: Maria Elena Almeida Ivanoff (OAB 2328N-RR)
Recorrida: A Oreste de Aguiar Eireli
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

07–Recurso Inominado nº 0827298-82.2023.8.23.0010

Recorrente: Jeanny de Almeida Santos
Advogado: Renan Palmeira da Nóbrega (OAB 17317N-PB)
Recorrido: Itaú Unibanco S.A.
Procuradora: Andressa Santoro Ângelo (OAB 273067A-SP)
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

08–Apelação Criminal nº 0832724-12.2022.8.23.0010

Apelantes: Jaqueline Gomes Passos e Outra
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)
Apelada: Maria Rosângela Lima de Oliveira
Advogados: Brhanda Araújo Panzenhagem (OAB 2569N-RR) e Outro
Sentença: Antônio Augusto Martins Neto
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES
Julgadores:

09–Recurso Inominado nº 0816940-58.2023.8.23.0010

Recorrente: E Pereira da Silva e Cia Ltda representado(a) por Euzadir Pereira da Silva
Advogada: Maria Luzia Vaz da Costa (OAB 2269N-RR)
Recorrida: Aleane Ximenes da Costa
Advogados: Adriane Ximenes Costa (OAB 2175N-RR) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

10–Recurso Inominado nº 0800062-50.2023.8.23.0045

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorrida: Juliana Martins Alves
Advogado: Marcelo de Oliveira Riella (OAB 65682N-RS)
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

11–Recurso Inominado nº 0835685-23.2022.8.23.0010

Recorrente: Universidade Estadual de Roraima - UERR
Procuradora: Adriny Sabrina Ferreira dos Santos (OAB 967882322P-RR)
Recorrida: Virna Freitas Muniz
Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)
Sentença: Aluizio Ferreira Vieira
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

12–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0808673-97.2023.8.23.0010

Embargante: Nora Ney Queiroz de Almeida
Advogada: Anna Karenina Gomes Pereira Marques Melo (OAB 30952N-PB)
Embargado: Geap – Fundação de Seguridade Social
Advogado: Eduardo da Silva Cavalcanti (OAB 24923N-DF)
Sentença: Anita de Lima Oliveira
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

13–Recurso Inominado nº 0820504-16.2021.8.23.0010

Recorrente: Vílson de Almeida

Advogados: Levindo Oliveira Peyroteo Brunido (OAB 2339N-RR) e Outra

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359N-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

14–Recurso Inominado nº 0825026-18.2023.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorridos: Agnaldo Cordeiro dos Santos e Outra

Advogada: Maria Isabel Amorim Pereira Portela (OAB 7387N-MT)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

15–Recurso Inominado nº 0832733-37.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco do Brasil S.A.

Procuradores: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR) e Outra

1º Recorrida/ 2º Recorrente: Elane Andrade Silva

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16–Recurso Inominado nº 0816005-18.2023.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho

Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

Advogados: Ema Paloma Albuquerque Seabra (OAB 1173N-RR) e Outros

Recorrida: Ingrid Skarlety Rosas Souza

Advogado: Marcelo Ferreira Gomes (OAB 606N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

17–Recurso Inominado nº 0829055-14.2023.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro

Recorrida: Luana Caroline Lucena Lima

Advogado: Almir Rocha de Castro Júnior (OAB 385N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

18–Agravo de Instrumento nº 9001992-21.2023.8.23.0000

Agravante: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Celso Roberto Bomfim dos Santos (OAB 328P-RR)

Agravado: Luís Miguel Medina Guzman

Defensora Pública: Inajá De Queiroz Maduro (OAB 221N-RR)

Decisão: Angelo Augusto Graça Mendes

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

19– Apelação Criminal nº 0808777-89.2023.8.23.0010

Apelante: Tainah Westin de Camargo Mota

Advogados: Jhonatan do Carmo Rodrigues (OAB 1626N-RR) e Outro

Apelada: Elineuda Batista Nobre

Advogado: Diego Victor Rodrigues Barros (OAB 1048N-RR)

Sentença: Antônio Augusto Martins Neto

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

20–Recurso Inominado nº 0833237-43.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

Procurador: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR)

Recorrido: Esthel Mário Vasconcelos de Lima Peteleco
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

21–Recurso Inominado nº 0816823-67.2023.8.23.0010

Recorrente: Francisco do Nascimento
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Recorridas: Lígia Vitoria Gomes e Outra
Advogado: Partes sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

22–Recurso Inominado nº 0831000-36.2023.8.23.0010

Recorrente: Silvanete Sousa da Silva
Advogada: Gabriella Serra dos Prazeres (OAB 2820N-RR)
Recorrido: R2 Eventos Ltda. (Áfica club)
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

23–Recurso Inominado nº 0800923-18.2022.8.23.0030

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
Recorridos: Jeneffer Raiany Silva Marcolino e Outro
Advogado: Robert Lincoln da Costa Areias (OAB 8088N-AM)
Sentença: Patricia Oliveira dos Reis
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

24–Recurso Inominado nº 0804629-69.2022.8.23.0010

Recorrente: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)
Recorrida: Eliete Messias de Alencar
Defensora Pública: Teresinha Lopes da Silva Azevedo (OAB 429D-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

25–Recurso Inominado nº 0830664-37.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro
Recorrido: Émerson Albuquerque da Penha
Advogada: Aldiane Vidal Oliveira (OAB 771N-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

26–Recurso Inominado nº 0800105-78.2023.8.23.0047

Recorrente: Ebazar.Com.Br.Ltda.
Advogado: Eduardo Chalfin (OAB 504A-RR)
Recorrida: Lucimar Tolentino de Oliveira Almeida
Advogada: Camilla Lima Ferreira dos Santos (OAB 2585N-RR)
Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

27–Recurso Inominado nº 0814374-73.2022.8.23.0010

Recorrente: Mardeus Rjoldt José Peixoto
Advogada: Suzete Carvalho Oliveira (OAB 1058N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

28–Recurso Inominado nº 0840934-57.2019.8.23.0010

Recorrente: Géssica Cosmo da Silva

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359N-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

29–Recurso Inominado nº 0840915-51.2019.8.23.0010

Recorrente: Antônio Lisboa Vieira Cavalcante

Advogado: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

30–Recurso Inominado nº 0800464-76.2022.8.23.0010

Recorrente: Geovane Sales da Silva

Advogado: Paulo Tenório Cabral da Costa (OAB 2439N-RR)

Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

31–Recurso Inominado nº 0400756-05.2017.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Recorridos: Raimundo Franco da Silva e Outros

Advogados: Melquisedec Costa Porto (OAB 1840N-RR) e Outros

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

32–Recurso Inominado nº 0827501-44.2023.8.23.0010

Recorrente: Rodrigo Aguiar de Freitas

Advogadas: Suzete Carvalho Oliveira (OAB 1058N-RR) e Outra

Recorrida: B2W – Companhia Digital

Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB 77167N-MG)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

33–Recurso Inominado nº 0821565-72.2022.8.23.0010

Recorrente: Jardel Pereira de Lira

Advogado: Marcus Peterson Silva de Souza (OAB 179415N-MG)

1º Recorrido: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB 13147N-DF)

2º Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

34–Recurso Inominado nº 0832734-22.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

Procurador: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR)

Recorrido: Enis Lima Siqueira

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

35–Recurso Inominado nº 0806538-15.2023.8.23.0010

Recorrentes: Caio Morata Hernandez e Outra

Advogadas: Lisiane Ribeiro Silva (OAB 2643N-RR) e Outra

Recorrido: DMC ABC Equipamentos Médicos e Odontológicos

Advogado: Gesiel de Souza Rodrigues (OAB 141510N-SP)

Sentença: Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

36–Recurso Inominado nº 0823323-52.2023.8.23.0010

Recorrente: Nicholas Carlos de Matos

Advogados: Eduardo José Cunha Morais (OAB 1752N-RR) e Outros

Recorrido: Banco Itaucard S/A

Procuradora: Andressa Santoro Angelo (OAB 273067A-SP)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

37–Recurso Inominado nº 0820368-48.2023.8.23.0010

Recorrente: Micaely de Matos Vieira

Advogado: Maria Manuela Cruz Pereira (OAB 2006N-RR)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

38–Recurso Inominado nº 0834461-16.2023.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorrida: Irene Lourenço

Advogado: Ricardo Pither de Sousa Santiago (OAB 34011N-GO)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

39–Recurso Inominado nº 0826981-84.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

1º Recorrida/ 2º Recorrente: Kelly Paula de Brito

Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

Sentença: Thiago Russi Rodrigues

SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

40- Recurso Inominado nº 0810999-30.2023.8.23.0010

Recorrente: Daniel Pedreiro da Trindade

Advogados: Daniel Pedreiro da Trindade (OAB 2452N-RR) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

41- Recurso Inominado nº 0814382-84.2021.8.23.0010

Recorrente: Daniel Fernandes de Araújo

Advogada: Adna Souza Guimarães (OAB 132446N-SP)

1º Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

2º Recorrido: Instituto Aocp

Advogado: Fábio Ricardo Morelli (OAB 31310N-PR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

42-Recurso Inominado nº 0807452-79.2023.8.23.0010

Recorrente: Carboxi – Indústria e Comércio de Gases Ltda

Advogada: Nicolle Brasil Bonetti (OAB 17755N-AM)

Recorridos: Herivelton Rufino Santos e Outra

Advogados: Klinger Samuel Nonato Freire Paulino de Souza (OAB 1682N-RR) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

43-Recurso Inominado nº 0837258-33.2021.8.23.0010

Recorrente: Glacy Figueiredo da Silva

Advogado: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR)

Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

44-Recurso Inominado nº 0816388-35.2019.8.23.0010

Recorrentes: Carlos Cristiano Lemos Dias e Outros

Advogada: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva (OAB 1108N-RR)

Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO E EUCLYDES CALIL FILHO.

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

45-Recurso Inominado nº 0830507-59.2023.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outra

Recorrido: Sérgio Juvino Villar

Advogadas: Nathamy Vieira Santos (OAB 1606N-RR) e Outra

Sentença: Thiago Russi Rodrigues

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

46-Recurso Inominado nº 0829300-25.2023.8.23.0010

Recorrente: Vivo - Telefônica Brasil S.A.

Procuradora: Márcia Silva Monte (OAB 7851N-AM)

Recorrido: Sérgio da Silva Gomes

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

47–Recurso Inominado nº 0800147-30.2023.8.23.0047

Recorrente: Francilene Freitas Almeida
Advogado: Lindomilson Rodrigues dos Santos Júnior (OAB 1806N-RR)
Recorrido: Banco C6 S.A.
Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB 21714N-RR)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

48–Recurso Inominado nº 0827635-76.2020.8.23.0010

Recorrente: Leyd Dayana Silva Costa
Advogada: Edilaine Deon e Silva (OAB 682N-RR)
Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

49–Recurso Inominado nº 0835626-98.2023.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro
Recorrido: Francisco Rodrigues Leandro
Advogado: Leonildo da Fonseca Farias (OAB 1507N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

50–Recurso Inominado nº 0812918-59.2020.8.23.0010

Recorrente: Patrício Costa Rodrigues
Advogado: Gioberto de Matos Júnior (OAB 787N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

51–Recurso Inominado nº 0830005-57.2022.8.23.0010

1º Recorrente: Estado de Roraima representado(a) por Procuradoria Geral do Estado de Roraima
Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)
2º Recorrente: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista
Advogadas: Marcela Moleta Borges (OAB 1773N-RR) e Outra
Recorrido: Bruno Barboza Costa
Advogado: Lucas Gabriel de Oliveira Marques (OAB 25542N-MS)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

52–Recurso Inominado nº 0808622-57.2021.8.23.0010

Recorrente: Sueli Rocha Barroso
Advogado: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Celso Roberto Bomfim dos Santos (OAB 328P-RR)
Sentença: Angelo Augusto Graça Mendes
SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

53–Recurso Inominado nº 0820157-17.2020.8.23.0010

Recorrente: Elcenir Souza Cordeiro
Advogado: Gioberto de Matos Júnior (OAB 787N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

54–Recurso Inominado nº 0816880-22.2022.8.23.0010

Recorrente: Daniele Acássia Ribeiro Vieira

Advogado: Eduardo Ferreira Barbosa (OAB 854N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

55–Recurso Inominado nº 0807684-62.2021.8.23.0010

Recorrente: Advaldo Veiga Aguiar

Advogados: Diego Victor Rodrigues Barros (OAB 1048N-RR) e Outros

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

56–Recurso Inominado nº 0813306-25.2021.8.23.0010

Recorrente: Ana Gabriele Estevão da Silva

Advogado: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424A-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

57–Recurso Inominado nº 0800806-41.2022.8.23.0090

Recorrente: Miranídia Goiana Costa Bessa

Advogado: Wellington Sena de Oliveira (OAB 272B-RR)

Recorrido: Município de Bonfim - RR

Advogados: Thiago Pires de Melo (OAB 938N-RR) e Outros

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

58–Recurso Inominado nº 0822809-41.2019.8.23.0010

1º Recorrente: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)

2º Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro Dpvt S.A

Procuradores: Rafaella Barbosa Pessoa de Melo (OAB 670A-RR) e Outro

Recorrido: Wescley do Nascimento Marques

Advogados: Laudi Mendes de Almeida Júnior (OAB 565N-RR) e Outra

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

59–Recurso Inominado nº 0830784-75.2023.8.23.0010

Recorrente: Magnos Bahia Campos

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Recorrido: Banco do Brasil S.A.

Procurador: Marcelo Neumann Moreiras Pessoa (OAB 717A-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

60–Recurso Inominado nº 0822094-57.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco do Brasil S.A.
Procurador: Marcos Delli Ribeiro Rodrigues (OAB 5553N-RN)
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Ednelza Assunção de Almeida
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Bezerra Fialho
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

61–Recurso Inominado nº 0835774-80.2021.8.23.0010

Recorrente: Patricia de Lucas Malaquias
Advogados: Levindo Oliveira Peyroteo Brunido (OAB 2339N-RR) e Outra
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

62–Recurso Inominado nº 0802124-42.2021.8.23.0010

Recorrente: Pedro Medeiros de Alencar
Advogada: Maria Eliana da Silva Horohiaque (OAB 9095N-AM)
1º Recorrido: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Procurador: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424P-RR)
2º Recorrido: Gerdson Medeiros da Silva
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

63–Recurso Inominado nº 0800949-76.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Município do Cantá - RR
Advogado: Henrique Keisuke Sadamatsu (OAB 208A-RR)
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Maria Aparecida dos Santos
Advogada: Nathamy Vieira Santos (OAB 1606N-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

64–Recurso Inominado nº 0822461-52.2021.8.23.0010

Recorrente: José Fábio de Sousa Policarpo
Advogada: Suzete Carvalho Oliveira (OAB 1058N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

65–Recurso Inominado nº 0803855-73.2021.8.23.0010

Recorrente: Rosângela Maria da Silva
Advogada: Aldiane Vidal Oliveira (OAB 771N-RR)
Recorrido: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

66–Recurso Inominado nº 0814775-38.2023.8.23.0010

Recorrente: Néelson Tombini Tomassoni
Advogada: Millena Bruna da Silva Lopes (OAB 1326N-RR)

Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
Sentença: Thiago Russi Rodrigues
SUSPEIÇÃO DECLARADA: EUCLYDES CALIL FILHO
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

67–Recurso Inominado nº 0804169-19.2021.8.23.0010

Recorrente: Jeniffer Gonçalves Araújo Brasileiro
Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB 658P-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

68–Recurso Inominado nº 0820337-28.2023.8.23.0010

Recorrente: Tancredo da Silva Santos
Defensora Pública: Inajá De Queiroz Maduro (OAB 221N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB 658P-RR)
Sentença: Angelo Augusto Graça Mendes
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WILCIANE CHAVES DE SOUZA
Diretora de Secretaria – em substituição

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 19/01/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

A MM^a. JUÍZA SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, TITULAR DA COMARCA DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0800265-74.2019.8.23.0005**, AÇÃO DE ESPÉCIES DE CONTRATOS, em que figura como partes autoras CELSO JOSÉ POLEITO, FELIPE ZANATTA, RANGEL FERNANDO FELINI, ROSÂNGELA CALEGARI, TACIANE CAPRA FELINI e WILSON ZANATTA e parte Ré **RUI DE PAULA MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 453.075.638-68, portador do RG nº M-4.550.064 SSP/MG. Como se se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente (Servidora Judiciária), o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair –Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 18/01/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) RONALDO GONÇALVES SOUZA e ILMA CASTRO COSTA

ELE: nascido em Codó-MA, em 09/09/1972, de profissão Pedreiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Waldemar Coêlho de Aguiar, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BATISTA SOUZA SOBRINO e MARIA EVA GONÇALVES SOUZA. ELA: nascida em Aveiro-PA, em 18/10/1974, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Waldemar Coêlho de Aguiar, Boa Vista-RR, filha de MANOEL MOREIRA DA COSTA e IRACI CASTRO COSTA.

2) LOURINEY MESQUITA BASTOS e MARIA ANTONIA SOUZA BEZERRA

ELE: nascido em zé Doca-MA, em 09/07/1975, de profissão Serviços Gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Uruguai, Boa Vista-RR, filho de LOURIVAL MORAIS BASTOS e LUZIA RODRIGUES MESQUITA BASTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/12/1969, de profissão Auxiliar de Producao, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua SR-30, Boa Vista-RR, filha de NELSON RODRIGUES DA SILVA e ANGELICA LOPES DE SOUZA.

3) LUAN DE PAULA LEPEK e CALENE RODRIGUES LEITÃO

ELE: nascido em Porto União-SC, em 24/05/1993, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Alferes José Agostinho, Boa Vista-RR, filho de MARCELINO LEPEK e ELENICE DE PAULA LEPEK. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/03/1992, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Acácias, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO VALTER LEITÃO e ELENICE LIMA LEITÃO.

4) ALEXSANDER BARBOSA FERREIRA e TALITHA FALCÃO SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/09/1994, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Asterio Bentes Pimentel, Boa Vista-RR, filho de ALEXANDRE LEMOS FERREIRA e MAIZA DA SILVA BARBOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/08/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Asterio Bentes Pimentel, Boa Vista-RR, filha de CARLOS HAMILTON SOARES PEREIRA e EDNA APARECIDA FALCÃO SOARES.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2024. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 18/01/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar GISOMAR DE AQUINO BARBOSA e ALCILENE BRAZÃO DE OLIVEIRA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, motorista, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Professor Hélcio Carlos 294, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de GIZELDO DUARTE BARBOSA e DÉBORA DE AQUINO BARBOSA.

Que ela é: brasileira, solteiro, autônoma, com 31 anos de idade, natural de Santa Isabel do Rio Negro-AM, nascida aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Professor Hélcio Carlos 294, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA e GRACIETE BRAZÃO VELOSO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar ELSON SILVA CARDOSO e JAILA DA SILVA FREITAS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Autônomo, com 43 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Avenida Gêmeos, 690, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de EUFRASIO FERNANDES CARDOSO e RITA RIBEIRO DA SILVA.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta e um dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 1612, Caimbé, Boa Vista-RR, filha de JOSUÉ ALVES FREITAS e ANA CÉLIA DA SILVA FREITAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar RAINOR VICENTE DE SOUSA NETO e LEIDA RIBEIRO ARAUJO, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Churrasqueiro, com 39 anos de idade, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos cinco dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua Manoel Felipe, 1342, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de RAYNNER VICENTE DE SOUSA e EUGENIA MARIA DOS SANTOS.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 46 anos de idade, natural de Almeirim-PA, nascida aos três dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe, 1342, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de AMARO MENDES ARAUJO e RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar MÁRCIO CLEITON SILVA DE SOUSA e CLEIDIANE RODRIGUES LIMA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Pedreiro, com 33 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos dez dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na Rua Luiz Tavares da Silva 757, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA e FRANCISCA SILVA DE SOUSA.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua Luiz Tavares da Silva 757, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO GOMES LIMA e MARIA RODRIGUES LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar JOVAIR BETTI e CLAUCIA GASSNER, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Empresário, com 44 anos de idade, natural de Rodeio Bonito-RS, nascido aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Edmur Oliva 43, Boa Vista-RR, filho de NELSON LUIZ BETTI e MARIA LEDA BETTI.

Que ela é: brasileira, solteiro, Empresária, com 44 anos de idade, natural de Rodeio Bonito-RS, nascida aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Edmur Oliva 43, Boa Vista-RR, filha de WALDIR MIGUEL GASSNER e VERA LUCIA GASSNER.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2024.